



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Altera a Lei Municipal nº 9337.

Artigo 1º Fica incluído inciso IV ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 9.337, passando a vigorar a seguinte redação:

“ Art. 2º Sob essa perspectiva objetiva:

I - Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem;

II - Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;

III - Assegurar que as ações no âmbito da Assistência Social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária; e

IV – a promoção de integração ao mercado de trabalho e fomento ao empreendedorismo como vetor de desenvolvimento econômico e social.”

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A presente alteração junto à política de assistência social tem como objetivo promover a integração ao mercado de trabalho e o fomento ao empreendedorismo como estratégias centrais para o desenvolvimento econômico e social, que, por sua vez, contribuem para a redução da vulnerabilidade social.

A proposta não se limita a criar vagas de emprego formais, mas também incentiva o empreendedorismo, promovendo a dignidade das pessoas, oferecendo-lhes ferramentas práticas para superar a condição de dificuldade. A educação e capacitação em empreendedorismo são fundamentais para preparar os indivíduos para o mercado, fornecendo-lhes conhecimentos e habilidades indispensáveis para iniciar e gerir pequenos negócios.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 07 de novembro de 2024.

VEREADORA ANA RITA



**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/FB12D899>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Protocolo 002189 de 17/11/2024 11:07:55

Documento
000067 / 2024

Processo

-

Autenticação



FB12D899

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ANA RITA DA SILVA AZAMBUJA

CPF: 683***.***87

Assinado em: 14/11/2024 16:16:02

Local: IP: 177.34.30.158 Geolocalização: -29.458432, -51.970048